



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: camaragurinhata.2@com4.com.br

LEGISLATURA 2.017 a 2.020

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2.018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, como Responsável pela Unidade de Frotas da Câmara Municipal de Gurinhatã, para o exercício financeiro de 2.018.

Art. 2º - Para efeito de cadastro no Sistema de Informatização da Câmara Municipal de Gurinhatã serão utilizados os dados para cadastro do Responsável ora designado, conforme segue abaixo:

Nome: **Marcos Antonio Batista Xavier Carlos**

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 841, Centro, CEP 38.310-000

C.P.F.: 617.407.136-72

Telefone: (34) 99973-0910

e-mail: marcos.ratinho@hotmail.com

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.018 com término em 31 de Dezembro de 2.018.

CUMPRA-SE.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de Janeiro de 2.018.



JOÃO BATISTA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE